



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AUTUAÇÃO DE PROCESSO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA N.º 044/2017-CPL/PMT

Aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, autuo este processo Administrativo que deu origem ao presente processo de Dispensa nas condições abaixo, juntando o amparo legal.

DA DISPENSA

- Processo de Dispensa n.º: 044/2017-CPL/PMT
- Requisitante: Secretaria Municipal Administração

FUNDAMENTO LEGAL DA DISPENSA

- Art. 24. É dispensável a licitação: nos casos de emergência, em especial:

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

DO OBJETO DA DISPENSA

- Descrição: **EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS A ATENDER A FROTA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DA SECRETARIA DE SAÚDE.**

DAS CONDIÇÕES GERAIS

- Observações e Justificativas de interesse público: A atual Gestão do município de Tailândia, recebeu a cidade com sua frota de veículos sem nenhum contrato ou procedimento em andamento, visando o suprimento de peças de reposição, e, como tomou posse no dia 18 de Janeiro de 2017, sem haver qualquer tipo de transição. A nova



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

administração, para não paralisar os serviços de atendimento à saúde da população, necessita de tal contratação, em caráter emergencial, pois os veículos das secretarias acima referidas necessitam estar em constante atividades, não podendo comprometer o atendimento ao público.

Iveus Luiz de Oliveira
Presidente da CPL